



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

24 MAIO 2024

gabinete

LEI Nº 3.800, DE 24 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 30738/2024	
Recebido em:	24/05/2024
Horário:	11:51 horas
Rubrica:	<i>André</i>

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024 no valor de R\$ 5.744.133,18 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos) na Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº 14.785.598/0001-86, para atender a dotação orçamentária constante no Anexo Único, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes do disposto nos artigos 1º ao 5º da Portaria SESA nº 039-R, de 17 de abril de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

André
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO



24 MAIO 2024

Carla

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade orçamentária:	001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	0084 - Assistência integral, ambulatorial e hospitalar	
Projeto/atividade:	1.106 - Ampliação e manutenção do Consórcio de Saúde (CIM NORTES)/Rede Cuidar	
Ficha:	440	
Fonte de recurso:	162100000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	
	3.3.93.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 5.744.133,18
Total:	R\$ 5.744.133,18	

[Handwritten signature]